



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 338, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE TRIÊNIOS

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 086, da Lei Municipal n.º. 3.061, de 02-01-2008, concede aos seguintes servidores desta municipalidade, os respectivos **TRIÊNIOS** com seus correspondentes períodos aquisitivos:

1º TRIÊNIO:

- **MARINES TEREZINHA WEBER**, Matr. n.º. 15261, Professora, de 1º-07-2014 a 30-06-2017;

7º TRIÊNIO:

- **MARLISE I. LIESENFELD ANGST**, Matr. n.º. 65481, Professora, de 1º-07-2014 a 30-06-2017.
Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 11 DE JULHO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 11-07-2017.

Período: 11-07-2017 a 11-09-2017.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.